



PORTARIA Nº 13.845, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:


NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Wagner da Silva	Vigia 5900	Estatutário	2019/2020	22.07.2020	30 Dias
Jhonny Gonçalves dos Santos	Assessor de Indústria e Comércio 20005	Cargo em Comissão	2018/2019 2019/2020	01.08.2020	20 Dias 10 Dias
Maria Nazaré dias Dornelles	Sec. Mun. De Educação 11588	Cargo em Comissão	2018/2019		10 Dias Abono
Luis Valdir Machado Rodrigues	Motorista 5410	Estatutário	2018/2019		15 Dias Abono
Noilda Figueira da Silva	Servente 4265	Estatutário	06/03/2020 2019/2020	10/08/2020	15 Dias
Marion Franco Vales	Técnica Enfermagem 4728	Estatutário	20/07/2018 2017/2018	03/08/2020	15 Dias
Raquel Barros de Souza Dias	Advogada 5125	Estatutário	2018/2019		10 Dias Abono
Joana Darc Justino	Enfermeira 5175	Estatutário	06/04/2020 2019/2020		10 Dias Abono
Simone Ferrão da Silva	Agente Com. De Saúde 5960	Estatutário	2018/2019		10 Dias Abono

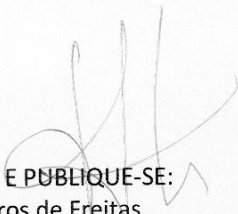


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

Tamires Marques do NASCIMENTO	Agente Com. De Saúde 6013	Estatutário	2019/2020		10 Dias Abono
----------------------------------	------------------------------	-------------	-----------	--	------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração